



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº002-H/2018, EM 10 DE JANEIRO DE 2018

**Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo
No Âmbito Da Prefeitura Municipal De
Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX, Art. 78, Da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando O Fixado No **Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993** (Lei De Licitações E Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo Licitatório De Dispensa De Licitação Nº 041/2017 – Art. 24, Inc. X, Cujo Objeto É Locação De Imóvel Mobiliado, Para Escola Iracy Bezerra Duarte, Localizado Na Avenida Balbino Teixeira, Nº 1123, Bairro Centro, CEP 68.725.000, Igarapé-Açu/Pa, **Contrato Nº 114/2018 – PMI**, O Sr. **Ronaldo Silva De Abreu Junior**, CPF Nº 016.293.612-59, Matrícula Nº5148-5, Diretor De Departamento Nível I.

Paragrafo Único. Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;

B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;

C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;

D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.

E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 10 De Janeiro De 2018.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL